



1 **ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA**  
2 **AMBIENTAL - CEAMB, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

3 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte minutos, na  
4 Sala Fundação Gorceix, no Prédio da Escola de Minas, no Campus Morro do Cruzeiro,  
5 reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental - CEAMB, sob  
6 a presidência do **Prof. Gilberto Queiroz da Silva** (DECIV), com a presença dos seguin-  
7 tes docentes: **Érica Linhares Reis** (DEMIN), **Felipe Comarela Milanez** (DEDIR), **Hubert**  
8 **Mathias Peter Roeser** (DEAMB), **Jaqueline dos Santos Soares** (DEFIS), **Liliane Cato-**  
9 **ne Soares** (DEQUI), **Margarida Márcia Fernandes Lima** (DECAT), **Mônica Cristina**  
10 **Teixeira** (DEQUI), **Silvana de Queiroz Silva** (DECBI) e dos discentes **Ana Verônica dos**  
11 **Santos**, **David Marques Soares** e **Yuri Cubas Peres**. Havendo número legal de mem-  
12 bros, o Presidente deu início à reunião, dando as boas vindas a todos, iniciando os traba-  
13 lhos pelo item **1. Posse de novos representantes**, do **Expediente**, da pauta, quando  
14 informou que convocou a representante do DEEST/ICEB para posse, mas que ela não  
15 pode comparecer. Passando ao item **2. Comunicações**, do item **I. EXPEDIENTE**, o Pre-  
16 sidente justificou as ausências da Prof.<sup>a</sup> **Clarisse Martins Villela** (DEARQ) em virtude de  
17 doença, do Prof. **Luiz de Almeida P. Bacellar** (DEGEO) em aulas de graduação no horá-  
18 rio. O Presidente informou que em treze de maio teve ciência de que as aulas da discipli-  
19 na PRO244 - Organização e Administração, turmas 42 e 44, ainda não haviam se iniciado  
20 por falta de professor. Então dirigiu o ofício CEMAB Nº. 019/2016, de 13/05/2016, ao Che-  
21 fe do DEPRO, solicitando as devidas explicações, manifestando preocupação com pro-  
22 blemas e prejuízos decorrente pelo fato e solicitando o empenho para que providências  
23 imediatas sejam adotadas. Em resposta recebeu o ofício DEPRO 040/2016, de  
24 17/05/2016, informando que a professora Cibelle Pereira Trama, designada pela Assem-  
25 bleia Departamental se recusava a lecionar a disciplina e que já havia adotado as provi-  
26 dências cabíveis, com a convocação da professora para iniciar as aulas e que já havia  
27 comunicado o fato ao Pró-Reitor de Graduação e à PROAD, bem como ao Diretor da Es-  
28 cola de Minas e ao Reitor da UFOP, conforme cópia dos documentos anexadas. O Presi-  
29 dente informou que existem três alunos do Curso de Engenharia Ambiental matriculados  
30 na turma 42 e quatro alunos na turma 44. As turmas são completadas por alunos de ou-  
31 tros cursos. Soube que o CECIV e o CEMIN também haviam solicitado providências para



32 o início das aulas. Informou que na reunião do Conselho Departamental da semana pas-  
33 sada, o Chefe do DEPRO comunicou que o problema estaria resolvido e que as aulas  
34 seriam iniciadas na quinta-feira passada, sob a responsabilidade do Prof. André Luís Sil-  
35 va, o que de fato ocorreu. Continuando, informou que irá solicitar a apresentação do plano  
36 de ensino da disciplina para verificar as novas condições de oferta da mesma. O Presi-  
37 dente informou que recebeu a indicação do nome do Prof. Máximo Eleotério Martins para  
38 representar o DEPRO, porém através de ato *ad referendum* constituído pela Provisão  
39 ADEPRO Nº. 003/2016, de 18/05/2016, em resposta à solicitação de uma nova indicação  
40 de membro visto que o mandato do Prof. Máximo venceu no mês de maio. Foi enviado o  
41 ofício CEAMB Nº. 030/2016, de 20/05/2016, ao DEPRO, acusando o recebimento da Pro-  
42 visão ADEPRO e informando que deixava de acatar a indicação que, nos termos estatutá-  
43 rios e regimentais da UFOP não pode ser feita por provisão, já que se trata de eleição  
44 pela Assembleia Departamental (Art. 23 §1º do Estatuto combinado com Art. 8º e Art. 13º  
45 do Regimento Geral) e em escrutínio secreto (Art. 7º, §4º do Regimento Geral) e pelo fato  
46 de que uma provisão somente pode ser baixada por motivo de urgência (Art. 8º, Parágra-  
47 fo Único), o que não é o caso. Informa ter recebido correspondência eletrônica do Prof.  
48 Thiago Santos (DEMAT) comunicando que já informou ao DEMAT que não tem interesse  
49 em participar do CEAMB e que na próxima reunião daquele Departamento será nomeado  
50 outro representante. Informou, ainda, que respondeu ao Prof. Thiago que até que seja  
51 indicado um novo representante, estaria convocando o mesmo para as reuniões, visto  
52 que a indicação da Assembleia do DEMAT prevalece e agradeceu a informação. Na sex-  
53 ta-feira passada, no final da tarde recebeu ofício do DEMAT com uma nova indicação de  
54 representante. O Presidente comunicou sobre a carta ao professor por iniciativa da PRO-  
55 GRAD elogiando essa ação, considerando-a extremamente positiva, uma vez que a  
56 UFOP atualmente tem um grande número de professores recém-nomeados e os esclare-  
57 cimentos e as orientações sobre programas de disciplinas, avaliação de aprendizagem,  
58 lista de prova, apuração de frequência, proibição de assistir aulas das disciplinas para  
59 alunos sem matrícula, os ajudará no desempenho de suas funções. Relatou que a carta  
60 também informa sobre algumas ações que a PROGRAD vem realizando na área de ges-  
61 tão do ensino. A seguir, o Presidente passou a palavra aos presentes para que fizessem  
62 as suas comunicações e como não houve nenhuma outra comunicação a ser feita pelos



63 membros, passou-se ao **item 3. Deliberação sobre as atas das 130<sup>a</sup>, 132<sup>a</sup>, 133<sup>a</sup> e 134<sup>a</sup>**  
64 **reuniões do CEAMB**, do item **I. EXPEDIENTE**, colocando em discussão o texto da ata da  
65 130<sup>a</sup> reunião do CEAMB, já enviada aos membros. Após discussão, o texto foi colocado  
66 em votação e aprovado por maioria dos presentes, registrando-se apenas a abstenção da  
67 professora Margarida (DECAT). Em seguida, informou que a ata da 131<sup>a</sup> reunião já fora  
68 aprovada, colocou em discussão o texto da ata da 132<sup>a</sup> reunião que, após discutida foi  
69 colocada em votação tendo sido aprovada por maioria dos presentes, com duas absten-  
70 ções (professoras Érica e Silvana). Após isso, colocou em discussão o texto da ata da  
71 133<sup>a</sup> reunião, sem *quorum*, que, em regime de votação, foi aprovado com a abstenção da  
72 professora Silvana. Finalmente, apresentou o texto da ata da 134<sup>a</sup> reunião, também sem  
73 *quorum*, que após discutido foi colocado em votação tendo sido aprovado por maioria,  
74 com as abstenções das professoras Margarida e Silvana. Passando ao **Item 1. Delibera-**  
75 **ção sobre recurso do Centro Acadêmico de Engenharia Ambiental - CAEA ao CEPE**,  
76 da **ORDEM DO DIA**, o Presidente informou que o recurso foi apresentado ao CEPE, pela  
77 discente Paula de Freitas Moreira – Vice-Presidente do CAEA, em nome dos alunos do  
78 curso de Engenharia Ambiental, contra a decisão da professora Lia de Mendonça Porto  
79 Cardozo Rocha na disciplina AMB104 – Trabalho de Graduação II, com envolvimento do  
80 CEAMB e DEAMB. Leu o recurso, apresentando esclarecimentos complementares, des-  
81 tacando que o nome da professora e o código da disciplina não estavam corretos. Pediu  
82 ao professor Felipe para relatar o assunto e esse se manifestou dizendo que, há três reu-  
83 niões atrás, se colocou à disposição dos alunos para discutir com eles a questão, mas  
84 que os representantes dos alunos não deram retorno, não tendo chance de apresentar a  
85 eles as suas considerações. Em seguida, desculpou-se e pediu ao professor Gilberto que  
86 fizesse o relato por estar mais inteirado dos fatos e ele o fez, informando, primeiramente,  
87 ter feito um levantamento das disciplinas que vem apresentando índices elevados de re-  
88 provação e uma das que mais chamou a atenção foi AMB108 - Trabalho de Graduação II,  
89 com os seguintes índices de reprovação: em 2013/1 dos 24 alunos matriculados 13 foram  
90 aprovados; em 2013/2 tinham 22 alunos matriculados e apenas 10 foram aprovados; em  
91 2014/1 dos 29 alunos matriculados 7 foram aprovados; em 2014/2 tinham 20 matriculados  
92 e 21 alunos foram aprovados; em 2015/1 dos 24 alunos matriculados apenas 6 foram  
93 aprovados e em 2015/2 dos 23 alunos fizeram matrícula, 12 foram aprovados. Diante



94 desse alto índice de reprovação pediu ao DEAMB, na primeira semana de aulas para  
95 agendar uma reunião com os professores das disciplinas AMB109 e AMB108 para discutir  
96 a questão e encontrar uma maneira de melhorar o aproveitamento nas disciplinas. Nessa  
97 reunião ficou constatado que os alunos se matriculavam em AMB108 sem um projeto  
98 adequado que deveria ter sido realizado em AMB109 ou mudavam de projeto e como  
99 AMB108 exigia pouca ou nenhuma atividade presencial por parte dos alunos, esses dei-  
100 xavam para a última hora a elaboração do projeto do trabalho de graduação e mesmo o  
101 trabalho de graduação em si, dificultando o aproveitamento nessa disciplina. Nessa mes-  
102 ma reunião ficou decidido que a professora Lia estabeleceria algumas atividades presen-  
103 ciais em AMB108, conforme programa e ementa da disciplina que diz textualmente “*exe-  
104 cução do projeto de monografia, estudo, levantamento de campo, tratamento de análise  
105 de dados, redação da monografia e defesa perante a comissão*”. E no programa analítico  
106 de AMB108 constam atividades, de acompanhamento e monitoração das fases, etc. A  
107 professora Lia propôs avaliar a parte em que faria acompanhamento, sendo aceita a sua  
108 proposição, desde que constasse do plano de ensino que a avaliação seria constituída  
109 pela nota da monografia resultante do trabalho de graduação, mais o que seria cobrado  
110 presencialmente, já que a norma do CEAMB não exclui essa possibilidade. O Prof. Hu-  
111 bert, responsável por AMB109, disse que seria mais rigoroso na definição dos orientado-  
112 res, na elaboração do projeto para que o aluno, ao iniciar o Trabalho de Graduação II ti-  
113 vesse apenas que executar o que foi projetado no Trabalho de Graduação I. Sobre a re-  
114 presentação enviada ao DEAMB o Presidente leu o ofício de resposta onde o Depart-  
115 amento de Engenharia Ambiental argumentou não ter amparo legal para decidir sobre anu-  
116 lação das notas dos alunos, dentre outros argumentos, e finalizou o seu relato reafirman-  
117 do não ter havido aula na primeira semana, apenas um chamamento, e que na segunda  
118 semana houve a reunião mencionada entre os professores das disciplinas, o Presidente  
119 desse Colegiado e o Chefe do DEAMB, quando ficou acordado as novas condições de  
120 oferta das disciplinas e os critérios de avaliação para eliminar as distorções detectadas.  
121 Na terceira semana a Prof.<sup>a</sup> Lia entregou para os alunos o cronograma da disciplina onde  
122 estabeleceu a metodologia de avaliação. O professor Felipe enfatizou que a professora  
123 não fazia análise do conteúdo do trabalho, até mesmo porque o trabalho ainda não havia  
124 sido desenvolvido apenas verificava o cumprimento do cronograma. A Prof.<sup>a</sup> Margarida



125 relatou que esse tipo de problema existe em grande parte dos cursos da UFOP e apontou  
126 como uma das causas para o alto índice de reprovação o desaquecimento do mercado de  
127 trabalho, o alto índice de desemprego, gerando uma certa insegurança entre os forman-  
128 dos que preferem adiar a formatura frente à possibilidade de não ser empregado. Aponta  
129 como alternativa para resolver a questão, não só do DEAMB, mas também dos demais  
130 cursos da UFOP, a atribuição dos encargos didáticos das disciplinas de Trabalho de Gra-  
131 duação I e II para os professores orientadores, mesmo que tivessem que serem abertas  
132 muitas turmas. O orientador é a pessoa que mais tem condição de avaliar o comprometi-  
133 mento do aluno e a qualidade do trabalho desenvolvido, já que está mais inteirado sobre o  
134 tema. E levantou as seguintes questões: como o professor da disciplina pode avaliar um  
135 trabalho que não é da sua área de atuação? Eles estão avaliando o quê? Sobre essa úl-  
136 tima questão o professor Gilberto respondeu que a Prof.<sup>a</sup> Lia está avaliando apenas o  
137 cumprimento das fases intermediárias definidas para a disciplina, sendo que a responsa-  
138 bilidade da atribuição de notas é do professor da disciplina e que o orientador, no caso do  
139 DEAMB, é de escolha do aluno. O prof. Felipe relatou que no DEDIR a condução dos tra-  
140 balhos de conclusão de curso traz mais comprometimento do orientador com os projetos,  
141 pois lá o professor trabalha a construção do projeto da monografia, sendo a primeira exi-  
142 gência, a definição do professor orientador, que por sua vez, é aprovado por uma comis-  
143 são, ficando, portanto, a cargo do professor a definição da metodologia a ser aplicada e  
144 do orientador a elaboração e execução do projeto e que cada professor tem a liberdade  
145 de escolha se quer ou não orientar um projeto que não seja da sua área de atuação. De-  
146 pois de se ter adotado esse procedimento a qualidade dos projetos e, conseqüentemente,  
147 das monografias melhorou muito, pois o orientador se tornou corresponsável. Finalizou  
148 dizendo que a avaliação compartilhada é válida e benéfica para todos. A discente Ana  
149 Verônica se manifestou afirmando que os índices de reprovação certamente irão diminuir  
150 em razão das mudanças ocorridas em Trabalho de Graduação I, não sendo necessário  
151 manter a obrigatoriedade da metodologia de avaliação de Trabalho de Graduação II, vez  
152 que já se tem um orientador e um tema definido. As mudanças implementadas para o  
153 AMB108 no período passado tem causado desentendimentos com os orientadores e a  
154 pressão para entregar as partes, como foi definido, não está contribuindo para a melhoria  
155 do resultado final, pois às vezes para cumprir o cronograma o aluno entrega qualquer coi-



156 sa já que não é feita análise de mérito em alguns casos, mas em outros, o mérito foi ava-  
157 liado sim. Assim alguns acabaram perdendo nota enquanto outros não e, por fim, o crité-  
158 rio de compartilhar nota não garante o sucesso da disciplina. Em aparte, o discente Yuri  
159 se manifestou reafirmando que o critério de separar a nota não garante o sucesso da dis-  
160 ciplina ou a diminuição do índice de reprovação. A professora Érica relatou a sua experi-  
161 ência com o Departamento de Engenharia Metalúrgica, onde o professor Versiane faz um  
162 trabalho excelente, principalmente no sentido de esclarecer aos alunos como desenvolver  
163 um trabalho de conclusão de curso, claro, quando houver interesse do aluno em apren-  
164 der. Quando se matricula no TG II o aluno já definiu o orientador e vem matriculado pelo  
165 sistema de controle acadêmico em turma específica e que o professor orientador fica com  
166 duas horas de encargos didáticos e que tem funcionado muito bem, pois existe a possibi-  
167 lidade de exercer um controle maior sob todo o processo, podendo gerenciar de forma  
168 mais eficaz o seu trabalho junto ao aluno. Nas bancas troca-se informações de como o  
169 aluno se comportou durante o desenvolvimento do trabalho e tem-se a possibilidade, in-  
170 clusive, de apurar a sua frequência. O orientador assina um termo de compromisso de  
171 orientação. E no que diz respeito à divisão de notas adotada pela professora da disciplina  
172 AMB108, quis saber se melhorou o índice de aprovação no semestre de 2015/2. O Presi-  
173 dente lembrou que os resultados das mudanças só poderão ser percebidos a partir de  
174 2016/1, pois este foi o primeiro semestre em que foram adotadas algumas mudanças para  
175 o Trabalho de Graduação I e estas influenciarão diretamente o Trabalho de Graduação II.  
176 Mas, lembrou que antes o aluno ou era aprovado ou tirava zero. Agora, mesmo que não  
177 seja aprovado ele tem obtido notas que variam entre um e quatro. A Prof.<sup>a</sup> Érica finalizou  
178 dizendo ter alunos que fazem a parte experimental, mas não conseguem escrever a mo-  
179 nografia, sendo reprovados, mas não ficam com zero. Considera a divisão das notas 40%  
180 somente para o acompanhamento e 60% para o Trabalho de Graduação em si, inade-  
181 quada. O professor Hubert disse ser importante entender que uma coisa é o tipo ideal, ou  
182 seja, aquilo que desejamos e outra coisa é a realidade, ou seja, as nossas reais condi-  
183 ções de trabalho, especialmente no caso do DEAMB que só tem cinco professores. Disse  
184 que quando assumiu o Trabalho de Graduação I há uns sete ou oito anos atrás, as ques-  
185 tões relativas a essa disciplina não estavam claras, organizadas, que os alunos eram  
186 aprovados levando em consideração somente a frequência, que não havia muito empe-



187 nho das partes, que ao longo desses anos foram inserindo algumas mudanças, sendo o  
188 primeiro passo atribuir uma nota, o segundo foi relativo à metodologia, já que ao final do  
189 TG I o aluno deve apresentar a temática da sua monografia, ter escolhido um professor  
190 orientador e que ambos devem assinar uma declaração de compromisso. A professora  
191 Lia teve a intenção de organizar e não de prejudicar os alunos. O problema é que as mu-  
192 danças foram abruptas, sem estabelecer um diálogo com todas as partes envolvidas. A  
193 professora Mônica disse que, baseada na experiência dela, um grande problema é que os  
194 alunos não entram em contato com o orientador. Eles simplesmente somem. O prof. Gil-  
195 berto ponderou que até o momento as discussões foram relativas ao mérito, mas que  
196 existem outras questões: o CAEA legalmente representa os alunos? Se não representa  
197 onde estão as procurações para requerer em nome deles? Observa que o recurso foi diri-  
198 gido ao CEPE, contra decisão de um professor. Esse recurso tem amparo legal no Regi-  
199 mento Interno da UFOP? Nesse sentido o Prof. Felipe se manifestou alegando que o CA-  
200 EA não é órgão legítimo para representar os interesses de um grupo de alunos, princi-  
201 palmente sem indicar quais alunos estão recorrendo e quais foram os prejuízos que cada  
202 aluno sofreu, o que torna nulo o pedido em questão. E mais, nos termos do artigo 104 e  
203 seguintes do Regimento Geral do UFOP o recurso não pode ser acolhido pelo CEPE.  
204 “Recurso contra decisão de um professor cabe a Assembleia Departamental”, que é o  
205 órgão capaz de modificar a decisão tomada pelo mesmo, caso não esteja correta, e que  
206 esse órgão já se manifestou favorável às mudanças propostas. O professor Gilberto apre-  
207 sentou a proposta de devolver o recurso ao CEPE já que o CAEA não é competente para  
208 representar os interesses dos alunos na questão, pois recurso deveria ser apresentado à  
209 Assembleia Departamental e não ao CEPE e/ou Colegiado e, que esse não teve nenhu-  
210 ma participação no ocorrido. Colocada em votação a proposta foi aprovada por maioria  
211 com apenas uma abstenção (Ana Verônica). Passou-se ao **item 2 - Deliberação sobre**  
212 **normas para Atividades Acadêmico-Científico-Culturais**, da **ORDEM DO DIA**. Presi-  
213 dente relatou que, ainda em 2013, o Colegiado havia formado uma comissão especial  
214 com representantes dos docentes e uma representante dos discentes para estudar uma  
215 proposta de alteração das normas para AACC. Após muitas reuniões entre 2013 e 2014,  
216 essa norma foi discutida na comissão especial e uma proposta de nova norma foi apre-  
217 sentada, discutida e, parcialmente, aprovada em reunião realizada em 07/10/2014 e no-



218 vamente discutida e parcialmente aprovada em 03/12/2014. Leu o documento do CAEA,  
219 assinado por Marcela Médici, recebida em 25/02/2016, que comunicava ao CEAMB pro-  
220 blemas relacionados com a Resolução CEAMB nº. 12, apresentados pelos alunos, acres-  
221 centando informações. Mencionou que na última reunião ficou decidido que os membros  
222 desse Colegiado enviariam as propostas de mudanças que achassem necessárias discu-  
223 tir, mas que não recebeu nenhuma, por isso a Presidência colocaria em discussão, para  
224 deliberação, apenas o artigo relativo a vigência da nova resolução, bem como a tabela  
225 anexa, sem mudança no texto já aprovado. Assim, o Presidente colocou em discussão o  
226 Art. 6º sobre a vigência e a tabela do anexo. Registra-se chegada do discente David Mar-  
227 ques, às 11h 40min e a saída da professora Jaqueline às 11h 46min e a saída da pro-  
228 fessora Silvana 11 h 50min e a saída da professora Érica as 11h 55min. Após discussão o  
229 presidente propôs aprovar o Art. 6º com vigência da norma à partir do próximo semestre  
230 (2016/2), sem regras de transição, válida para todos os alunos matriculados no curso, o  
231 que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi discutida a tabela do anexo à resolu-  
232 ção, com as cargas horárias a serem atribuídas a cada modalidade de AACC, bem como  
233 os limites máximos em cada item. Observou-se destaques apenas no Item 8, primeiro  
234 sub-item, sobre representação discente em órgãos colegiados da UFOP, com proposta de  
235 se atribuir cinco horas por representação semestral com um máximo de 20 horas. Colo-  
236 cada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Com relação ao Item 8, último  
237 subitem sobre curso à distância em organizações governamentais foi proposto 5 horas  
238 por cada curso de 30 horas de duração, sendo a carga horária máxima na atividade igual  
239 a 20 horas. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo  
240 mais destaques, os demais itens da tabela anexa à nova resolução foram aprovados por  
241 unanimidade dos presentes. A íntegra da resolução, bem como o anexo, são partes inte-  
242 grantes dessa ata. Passando ao **item 3. Regulamentação de ATV105 – Atividade Aca-**  
243 **dêmico-Científico-Culturais.** O Presidente informou sobre a existência de uma atividade  
244 complementar eletiva na grade curricular do Curso de Engenharia Ambiental, aprovada  
245 pela resolução CEPE Nº. 5.892, de 16/07/2014, no seu Art. 2º, ATV105 - Atividade Aca-  
246 dêmica-Científico-Cultural, de 60 horas, que não há como ser aplicada, vez que não foram  
247 definidas as condições para tal. Tem informações da Presidente do CEAMB do exercício  
248 anterior de que a proposta elaborada pelo Colegiado continha uma finalidade e, conforme





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Minas  
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



249 aprovada no CEPE, ficou de uma forma diferente, não tendo sido aplicada a nenhum alu-  
250 no até a presente data. Por proposta do professor Felipe decidiu-se, por unanimidade,  
251 dirigir ofício ao CEPE solicitando orientações sobre como aplicar o disposto no Art. 2º da  
252 Resolução CEPE nº 5.892, para ATV105. Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar,  
253 às 12h e 30min, o Presidente comunicou a realização de nova reunião para tratar de ou-  
254 tros assuntos pendentes, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual  
255 lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Secretária e pelo Presidente.

256

257

258 \_\_\_\_\_  
259 Marilene Guimarães Bretas  
260 Secretária do CEAMB

258 \_\_\_\_\_  
259 Prof. Gilberto Queiroz da Silva  
260 Presidente do CEAMB

260

261 Aprovada em 18 de julho de 2016.

262